



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

### **INDICAÇÃO Nº 06/2018**

O vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, parágrafo 1º, do Regimento Interno, INDICA ao chefe do Poder Executivo que seja criado um processo eficiente de reaproveitamento da água dos ar condicionados dos órgãos públicos (prefeitura, câmara de vereadores e escolas).

### **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação se faz necessária por entender que o uso racional da água pode ser definido como práticas que propiciam a melhoria da eficiência do seu uso, além disso a água coletada poderá ser utilizada em seus prédios ou ainda para aproveitamento em limpeza, jardinagem, esgoto e no horto. Em termos ambientais, ela inibe o acúmulo de água para a proliferação de mosquitos como o *Aedes aegypti*, diminuição na contribuição da água direcionada para drenagem urbana, reduz a quantidade de água retirada dos mananciais e ainda promove a prática da educação ambiental. Importante considerar que a procura por processos eficientes de reaproveitamento da água tem crescido nos últimos anos.

Balneário Pinhal, 10 de abril 2018.

*Geilson Pires das Santos*  
Vereador Geilson Pires  
Bancada do PTB

Recebido em:  
02/05/18  
*AP*